

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163, DE 8 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.200,00 (Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.501 SECRETARIA DA CULTURA

13 122 1001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura		
0000334 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00	

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 303 1004 2050	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000697 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	
	Total da Ação	17.000,00	
10 301 1004 2052	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Emendas Parlamentares		
0000719 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00	
	Total da Ação	10.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária	27.200,00	
	Total de Suplementações	57.200,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.200,00 (Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais), como segue:

20.501 SECRETARIA DA CULTURA

23 392 1001 2027	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos		
0000323 3350.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	
0000324 3390.30 19	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	
	Total da Ação	23.000,00	

13 122 1001 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura		
0000329 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
0000340 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
	Total da Ação	7.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00	

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2045	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000589 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
0000596 4490.52 99	16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00	
	Total da Ação	27.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária	27.200,00	
	Total de Anulações	57.200,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	57.200,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, 8 DE JUNHO DE 2026

MARCELO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL